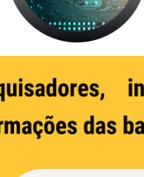




Difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual

Pesquisa em Bases de Patentes - Qual a sua importância?

A realização de pesquisa em bases patentárias é uma etapa importante e necessária, antes de se iniciar um projeto com potencial de inovação, de forma a evitar que se crie "algo" que já exista.



COPNP

COORDENAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, NEGOCIAÇÃO E PROSPECÇÃO DE PARCERIAS

@cnpq_oficial
www.gov.br/cnpq/pt-br
E-mail: copnp@cnpq.br
+55 (61) 3211-9179

Pesquisadores, inventores, empreendedores e empresas podem utilizar as informações das bases de patentes para:

Evitar a duplicação de esforços nas fases de pesquisa e desenvolvimento;

Definir o estado da técnica de determinada tecnologia;

Determinar a atividade inventiva e aplicação industrial da invenção;

Evitar a cópia de uma invenção já existente, de forma a minimizar as chances de indeferimento ao pedido de patente – definir a novidade da criação;

Evitar infringir direitos de terceiros;

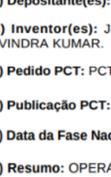
Conhecer potenciais alternativas técnicas e rotas para aperfeiçoamento em produtos e processos existentes;

Fundamentar decisões de investimento, com melhores condições de aquisição e licenciamento de tecnologias; e

Efetuar levantamentos sobre tecnologias, em nível mundial, por empresa, inventor ou assunto.

TODA A INFORMAÇÃO PATENTÁRIA É NECESSARIAMENTE PÚBLICA!

A função de divulgar a informação de patentes à sociedade é um dos pilares do Sistema de Patentes. Coleções de documentos de patentes completas estão centralizadas e disponibilizadas por escritórios nacionais ou regionais de patentes. No Brasil, a documentação é disponibilizada na base de dados do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).



(21) BR 112021016211-9 A2



(22) Data do Depósito: 28/02/2020

(43) Data da Publicação Nacional: 05/10/2021

(54) Título: OPERAÇÕES DE RELÓGIO DE DADOS MELHORADAS NA MEMÓRIA

(51) Int. Cl.: G11C 7/10; G06F 1/3237; G06F 1/3234.

(30) Prioridade Unionista: 01/03/2019 US 62/812,689; 27/02/2020 US 16/803,977.

(71) Depositante(es): QUALCOMM INCORPORATED.

(72) Inventor(es): JUNGWON SUH; DEXTER TAMIO CHUN; MICHAEL HAWJING LO; SHYAMKUMAR THOZIOOR; RAVINDRA KUMAR.

(86) Pedido PCT: PCT US2020020374 de 28/02/2020

(87) Publicação PCT: WO 2020/180677 de 10/09/2020

(85) Data da Fase Nacional: 17/08/2021

(57) Resumo: OPERAÇÕES DE RELÓGIO DE DADOS MELHORADAS NA MEMÓRIA. Trata-se de métodos e aparelhos para aprimorar relógio de dados para reduzir o consumo de energia. O aparelho inclui uma memória configurada para receber um relógio de dados de um hospedeiro através de um enlace e sincronizar o relógio de dados com o hospedeiro. A memória inclui um armazenamento temporário de árvore de relógio configurado para alternar com base no relógio de dados para capturar dados de gravação ou emitir dados de leitura e um decodificador de comando configurado para detectar um comando de suspensão de relógio de dados enquanto o relógio de dados é sincronizado entre o hospedeiro e a memória. O armazenamento temporário de árvore de relógio é configurado para desabilitar a alternância com base no relógio de dados em resposta ao decodificador de comando que detecta o comando de suspensão de relógio de dados. O hospedeiro inclui um controlador de memória configurado para fornecer um comando de suspensão de relógio de dados para a memória através do enlace, enquanto o relógio de dados é sincronizado entre o hospedeiro e a memória.

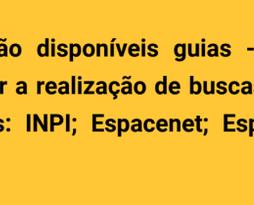


Figura 1. Exemplo de documentação de patente utilizado no Brasil.

Fonte: consulta aleatória à base de dados do INPI, usando a palavra-chave "relógio" no campo título.

A folha de rosto do documento de patente apresenta diversas informações importantes como o país em que o pedido é requerido; depositante; inventor; classificação internacional de patentes; número do pedido; título da patente; e resumo da patente. Outras partes importantes são o "relatório descritivo" e "reivindicações", sendo nesta parte onde se caracteriza o que uma dada patente realmente protege.

As principais bases de patentes com acesso eletrônico gratuito são:

- Estados Unidos - The United States Patent and Trademark Office – USPTO;
- Europa - European Patent Register – EPO – Espacenet;
- Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI ou WIPO em inglês) - Patentscope; e
- Brasil - base de dados do INPI.

No portal do INPI estão disponíveis guias - nível básico (iniciantes) e avançado - para orientar a realização de buscas de patentes na internet em quatro bases de dados: INPI; Espacenet; Espacenet - América Latina – Latipat e Patentscope.

Acesse: Guia Prático para Buscas de Patentes.

Boas práticas ao se efetuar uma busca em bases de patentes

- 1) Para maior efetividade de sua busca, procure explorar as opções de cada base de patentes, fazendo combinações de palavras-chave, símbolos da IPC e campos de datas.
- 2) Para saber o que empresas concorrentes, em certas tecnologias, estão desenvolvendo, em termos de tecnológicos, faça buscas combinando a classificação com o nome da empresa.
- 3) A busca de patentes é um processo iterativo que se inicia a partir de um foco amplo e que, aos poucos, se torna mais concentrado mediante os resultados obtidos. No entanto, é importante estar atento para limitar o número de documentos que serão recuperados e lidos, de modo a poder examiná-los detalhadamente.
- 4) Estar atento ao fato de que existem variações nos formatos de números e datas dos documentos de patente, dependendo da base de dados consultada, cuja origem tanto pode ser de cada escritório nacional de patentes ou de uma base que compila os dados oriundos de vários escritórios e os adapta a seu próprio formato. O Padrão da OMPI ST.10/C define os formatos para a numeração dos pedidos oriundos dos vários escritórios, podendo ser acessado em <http://wipo.int/standards/en/pdf/03-10-c.pdf>.
- 5) Observar que podem ocorrer variações quanto ao nome do titular/depositante, que podem aparecer de modo abreviado ou, até mesmo, terem sido alterados devido a processos de fusão ou aquisição de empresas.
- 6) Lembrar que a Classificação Internacional de Patentes é periodicamente revisada, de modo a aprimorar o sistema e incluir novos desenvolvimentos tecnológicos. Com isto, por vezes, documentos de patentes mais antigos não são reclassificados, o que força que se pesquise nas edições mais antigas da IPC, de modo a não perder documentos que podem ser relevantes.
- 7) Os documentos de patentes estão disponíveis em vários idiomas, sendo necessária uma atenção especial à linguagem, sinônimos ou nomes científicos, de maneira a conceituar corretamente o objeto de sua busca.
- 8) Observar que a principal limitação da busca é a fase de sigilo (18 meses da data de depósito) dos documentos de patente. Qualquer base de dados ou ferramenta de busca utilizada vai recuperar, apenas, os documentos que já tenham sido publicados e a maioria dos países utiliza este prazo de sigilo após o recebimento dos pedidos de patente.
- 9) Caso queira recuperar os documentos contendo a informação de patente mais recente, faça uma busca combinando a classificação desejada e/ou palavras-chave com a data de publicação, a partir da qual lhe interessar conhecer o assunto.
- 10) Não esquecer que partes importantes são o "relatório descritivo" e "reivindicações", sendo nesta parte onde se caracteriza o que uma dada patente realmente protege.
- 11) Observar que, além da busca em documentos de patentes, é muito importante buscar informações, também, em literatura não patenteada, que pode ser consultada em bases específicas.

Referências:

- Brasil. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Lei da Propriedade Industrial - LPI.
- Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Manual Básico para proteção por patentes de invenções, modelos de utilidade e certificados de adição. Rio de Janeiro, RJ: INPI.
- Organização Mundial da Propriedade Intelectual – Ensino a Distância
Acesse: https://www.wipo.int/academy/en/courses/distance_learning/
Opção – cursos na língua portuguesa.
DL001 - Curso Inicial de Propriedade Intelectual
DL101PBR - Curso Geral de Propriedade Intelectual

Para saber mais, entre em contato:

Diretoria de Cooperação Institucional (DCOI)

Coordenação de Propriedade Intelectual, Negociação e Prospecção de Parcerias (COPNP)